Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 4 de setembro de 2020.

Ofício Nº 721/2020-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. Nº 721 / 20 PM
DATA 10 / 09 / 20
HORA 09:40 hs.
Solaine
AUTORIZADO

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 129/2020, do Projeto de Lei nº 154/2020, de autoria do Vereador Rodrigo Simões, que **"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O SANTUÁRIO DAS SETE CAPELAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A